



Informação Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

RESULTADOS E PRICING DAS OFERTAS PARA AQUISIÇÃO EM DINHEIRO DE VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA

Lisboa, 7 de Dezembro de 2018: Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho e do artigo 248º-A do Código dos Valores Mobiliários, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e público em geral:

A EDP informa sobre os resultados e *pricing* das ofertas para aquisição em dinheiro de valores mobiliários representativos de dívida pertencentes aos detentores das emissões identificadas abaixo, com sujeição à aceitação da EDP e a certos termos, condições e limites estabelecidos no respectivo *Tender Offer Memorandum* (“Ofertas”).

A EDP anuncia que decidiu fixar o *Final Acceptance Amount* em €499,998,000 e que decidiu fixar o *Series Acceptance Amount* de cada emissão, bem como os *Scaling Factors* que, em consequência, serão aplicados às ordens de aquisição dos *Instruments* de cada emissão, conforme o descrito na tabela abaixo:

Instruments	Interpolated Mid-Swap Rate	Purchase Spread	Purchase Yield	Purchase Price	Series Acceptance Amount	Scaling Factor	Aggregate nominal amount of the Instruments outstanding immediately following settlement of the relevant Offer
Apr-19, €650M, 2.625% Instruments	N/A	N/A	0 per cent.	100.899 per cent.	€98,809,000	N/A	€551,191,000
Jun-20, €300M, 4.125% Instruments	N/A	N/A	0 per cent.	106.385 per cent.	€66,628,000	N/A	€233,372,000
Sept-20, €750M, 4.875% Instruments	N/A	N/A	0 per cent.	108.575 per cent.	€287,778,000	N/A	€462,222,000
Jan-21, €600M, 4.125% Instruments	-0.123 per cent.	30 bps	0.177 per cent.	108.305 per cent.	€46,786,000	21.737 per cent.	€553,217,000
Jan-22, €1,000M, 2.625% Instruments	N/A	N/A	N/A	N/A	€0	N/A	€1,000,000,000

Direcção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Director
Sónia Pimpão
Maria João Matias
Sérgio Tavares
Carolina Teixeira
tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt

A EDP pagará juros corridos a respeito dos valores mobiliários aceites para compra no âmbito das Ofertas.

Espera-se que a data de liquidação a respeito dos valores mobiliários aceites para compra no âmbito das Ofertas seja 11 de Dezembro de 2018.

As Ofertas enquadram-se nas iniciativas destinadas a otimizar a carteira de passivos do Grupo EDP e a aumentar a maturidade média da dívida do Grupo EDP, utilizando liquidez disponível para reduzir o montante da sua dívida bruta como parte da estratégia de gestão da dívida do Grupo EDP.

As Ofertas não são feitas, directa ou indirectamente, ao público em Portugal nas circunstâncias consideradas como constituindo uma oferta pública ao abrigo do Código de Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99 de 13 de Novembro (tal como periodicamente alterado e actualizado, o Código dos Valores Mobiliários). Em todo o caso, as Ofertas podem apenas ser dirigidas a detentores que sejam residentes, estejam localizados ou estabelecidos em Portugal se estes forem investidores qualificados para efeitos do artigo 110 do Código dos Valores Mobiliários e forem listados como investidores profissionais no artigo 30 do mesmo código. Nenhuma acção foi ou será levada a cabo para, directa ou indirectamente, anunciar, publicitar, recolher intenções de investimento, submeter a procedimentos de recolha de investimento, convidar à apresentação de propostas, oferecer a compra dos *Instruments* no âmbito das Ofertas em circunstâncias que poderiam ser qualificadas, em Portugal, como uma oferta pública de valores mobiliários, particularmente em circunstâncias que poderiam ser qualificadas como uma oferta pública dirigida a indivíduos ou entidades residentes em Portugal ou com estabelecimento permanente localizado em território português, conforme o caso. Nada neste anúncio, no *Tender Offer Memorandum* nem em qualquer documento, circular, publicidade, anúncio ou qualquer outro material relacionado com as Ofertas foi ou é esperado que seja registado ou depositado ou aprovado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ou será distribuído ou conduzido à distribuição ou disponibilizado, directa ou indirectamente, em Portugal.

EDP – Energias de Portugal, S.A.